|  |
| --- |
| **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES****(ÓRGÃO PARTICIPANTE)** |
| O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. |
| **1. Dados do Processo** |
| Órgão Responsável pela Contratação: IF SERTÃO – PE – REITORIA |
| Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual **contratação de empresa especializada para realização de eventos institucionais** |
| N° do Processo: |

|  |
| --- |
| **2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:** |
| Os normativos que disciplinam a contratação dos serviços supramencionados são a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Decreto nº 3.722/2001; Lei 8.078/90; LC 123/2006; Decreto nº 8.538/2015; Lei nº 9.632/98; Decreto nº 2.271/97; ; IN nº 01/2010 SLTI/MPOG; IN nº 02/2010 SLTI/MPOG; IN nº 05/2014 SLTI/MPOG; IN nº 05/2017 SLTI/MPOG; Decreto nº 7.746/2012; Decreto nº 7.892/2013 e demais alterações. |

|  |
| --- |
| **3. Análise das Contratações Anteriores** |
| Com base na experiência do contrato anterior, percebemos que a prática de substituir o contrato formal pela nota de empenho não deve ser mantida pela Administração, visto que ocasionou algumas dificuldades quando se necessitou gerenciar os riscos inerentes à contratação.Verificou-se também que há uma necessidade dos setores administrativos demandarem as  solicitações à empresa vencedora da licitação com antecedência maior do que o praticado no edital anterior, pois o período se mostrou muito exíguo para eventos de grande porte.Ressalte-se que, embora houvesse vários contratos com empresas diferentes para a demanda de eventos, esse ponto não se mostrou negativo em termos de logística a justificar um agrupamento, percebendo-se que o molde da licitação anterior pode ser mantido sem prejuízo. |

|  |
| --- |
| **4. Necessidade da Contratação** |
| Os eventos institucionais configuram-se como a consagração dos objetivos precípuos do IF Sertão PE e são de grande importância aos educandos que encerram o ciclo com a escola (formaturas) ao passo que reafirmam os laços com os servidores envolvidos motivando-os a continuarem sua jornada dedicação à educação. Não obstante, a reunião de pessoas para abrilhantar um evento não se consolida se não em momentos de descontração e interação social o que se coaduna com metabolismo bem alimentado.A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de eventos e solenidades fundamenta-se inicialmente pela inexistência de pessoal efetivo com conhecimento técnico para prestar serviços pleiteados pela comunidade do campus em seus eventos institucionais planejados no calendário anual do campus. Vale frisar que durante o ano acadêmico o campus possui diversos eventos exclusivos, que já fazem parte da cultura e necessitam de toda logística que não dispomos na estrutura funcional do campus, inexistindo a quantidade suficiente de materiais necessários para realização de eventos, sendo então indispensável a contratação de serviços terceirizados. Seguindo as recomendações do artigo 1º, §1º e §2º do Decreto nº 2.271/97, justifica-se ainda tal procedimento por não se tratar de serviços que não fazem parte da atividade fim da instituição e de atualmente não existirem servidores designados para tais funções no quadro de pessoal lotado neste Campus.Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa para a prestação de serviços que tratem de realização de eventos no Campus Petrolina, no tocante a logística, infraestrutura e alimentação, e pelo fato do objeto não se enquadrar na natureza contínua. |

|  |
| --- |
| **5. Alinhamento aos planos do órgão** |
| A presente contratação servirá de apoio para atendimento dos objetivos estratégicos do IF Sertão-PE, presentes no PDI 2014-2018, sendo norteador para o bom andamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa. |

|  |
| --- |
| **6. Estimativas das quantidades** |
|

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** |  **Qtde.**  |
| Serv. Locação de espaço físico, com capacidade para 300 pessoas. |  12  |
| Serv. Locação de espaço físico, com capacidade para 500 pessoas. |  14  |
| Serv. Hospedagem: Serv. Hospedagem |  154  |
| Serv. fornecimento de refeição tipo: CAFÉ DA MANHÃ: |  2.800  |
| Serv. fornecimento de refeição tipo: ALMOÇO/JANTAR |  4.754  |
| Serv. fornecimento de refeição tipo: LANCHE INDIVIDUALIZADO |  4.232  |
| Serv. fornecimento de refeição tipo: LANCHE DE INTERVALO 01 |  3.010  |
| Serv. fornecimento de refeição tipo: Lanche intervalo 02 |  8.400  |
| Serv. decoração tipo 1 |  38  |
| Serv. decoração tipo 2 |  52  |
| Locação de cadeiras plásticas (polipropileno): |  4.290  |
| Locação de mesa plástica (polipropileno) |  1.080  |
| Locação de tampão redondo em MDF |  1.080  |
| Locação de Unifilas para delimitação e organização de espaço |  150  |
| Serv. confecção de Bandeira oficial do BRASIL |  3  |
| Serv. confecção de Bandeira oficial de Pernambuco |  3  |
| Serv. confecção de Bandeira oficial MUNICIPAL |  3  |
| Serv. confecção de Bandeira oficial do IF Sertão PE |  3  |
| Serv. confecção de prisma de mesa |  300  |
| Serv. confecção de pano para placa de descerramento |  9  |
| Serv. confecção de toalha de mesa |  5  |
| Serv. confecção de mastro em madeira |  8  |
| Serv. confecção de base de madeira para mastro de bandeira |  4  |
| Serv. Confecção de Troféu em acrílico cristal tipo "T" |  1.060  |
| Serv. confecção de suporte para placa de inauguração |  4  |
| Serv. confecção de placa de inauguração |  4  |
| Serv. confecção de placa de homenagem |  100  |
| Serv. confecção de puffs quadrado verde |  37  |
| Serv. confecção de puffs redondo vermelho |  7  |
| Serv. confecção de canudos |  350  |
| Serv. Locação de becas |  165  |
| Serv. Estrutura de palco |  26  |
| Serv. locação, montagem e desmontagem de cobertura |  360  |
| Serv. aquisição de barraca para exposição |  470  |
| Serv. aquisição de iluminação para eventos de pequeno porte |  50  |
| Serv. Iluminação para eventos de médio e grande porte |  60  |
| Serv. Fornecimento de sonorização para eventos de médio e grande porte (até 500 participantes) |  60  |
| Serv. locação de ventiladores aspersores |  40  |
| Serv. locação, montagem e desmontagem de estrutura box-truss |  56  |
| Locação Gerador de Energia 115 kVA |  70  |
| Serv. Mestre de Cerimônias |  61  |
| Serv. Garçom |  120  |
| Serv. Copeira |  56  |
| Serv. Carregador |  100  |
| Serv. Segurança |  96  |
| Serviços de contratação de Bombeiro Civil |  52  |
| Serviços de contratação de apresentação artística e/ou cultural |  76  |

 |

|  |
| --- |
| **7. Resultados Pretendidos** |
| Eventos com infraestrutura de alto nível, logística e alimentação de acordo com as normas técnicas e atendimento às recomendações legais;Manter a qualidade na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão, através da promoção de Eventos;Trazer previsão orçamentária e de custos para os serviços de eventos, e consequente Controle Financeiro e Economicidade. |

|  |
| --- |
| **8. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão** |
| A adequação de espaço para armazenamento de materiais, localização, solicitações de adequação dos ambientes e demais providências ficarão de responsabilidade do fiscal do contrato, da Direção Geral e do setor Solicitante. |

|  |
| --- |
| **9. Contratações Correlatas e/ou interdependentes** |
| * Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.
 |

|  |
| --- |
| **10. Declaração da Viabilidade ou não da Contratação** |
| Com base nos elementos anteriores elencados neste Estudo Preliminar, declara-se que é viável a contratação. |

Petrolina-PE, 09 de novembro de 2018.

**Equipe de planejamento da contratação:**

**Anne Rose Rodrigues Barboza**

**SIAPE 1814814**

**Paulo Tavares Matias de Andrade**

**SIAPE 1872359**

**Tchiang Rodrigues Fong Nien Neto**

**SIAPE 1971841**